DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO DE ITAJU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL nº. 2.039,
de 23 de março de 2020.

Altera a redação do inciso III do artigo 2º e artigo 6º do Decreto Municipal nº. 2.035, de 17 de março de 2020, dá outras providências e institui limitações do exercício de atividade econômica no âmbito do Município de Itaju, Es- tado de São Paulo.

José Luis Furcin, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e no exercício de seu mandato:

• CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer maiores disciplinas à regu- lação de atividade econômica, em atendimento a recomendações feitas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, além daquelas previstas no De- creto Municipal nº. 2.035, de 17 de março de 2020;

• CONSIDERANDO o reconhecimento do avanço da pandemia por parte da Organização Mundial de Saúde no tocante ao contágio pelo coronavírus (COVID-19);

• CONSIDERANDO tratar-se de uma doença proliferada e agravada pelo con- tato físico entre pessoas;

• CONSIDERANDO ainda inexistir medicamento capaz de produzir tratamento eficaz à sintomatologia da doença provocada pela contaminação pelo respec- tivo vírus;

• CONSIDERANDO a necessidade da adoção de políticas preventivas de saú- de à população em geral no intuito de proteção e minoração de contágio e proliferação da doença;

• CONSIDERANDO a necessidade de editar ato normativo visando coordenar as ações planejadas pelo poder público municipal inerentes a adoção de me- didas necessárias para regular os serviços públicos municipais

DECRETA:

Artigo 1º. O inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 2.035, de 17 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

III – Fechamento da CEMEI a partir de 24/03/2020;

Artigo 2º. O artigo 6º do Decreto Municipal nº. 2.035, de 17 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 6º. As limitações de serviços previstas neste decreto se estenderá apenas aos usuários e aos servidores públicos municipais com idade su- perior a 60 (sessenta) anos exceto os funcionários lotados no Setor da Saúde ou que sejam portadores de doenças respiratórias crônicas, os quais ficam dispensados, por prazo indeterminado, do comparecimento ao trabalho, sem prejuízo do recebimento de seus vencimentos, devendo, os demais servidores municipais continuar trabalhando normalmente nas unidades que estejam lotados, podendo, a administração pública munici- pal promover o remanejamento funcional dado o interesse público e o es- tado de emergência declarado por este decreto para passarem a exercer suas atribuições funcionais em outras repartições.

Artigo 3º. O servidor enquadrado na hipótese do artigo 6º, com a redação alterada por este decreto deverá, no período compreendido como horário normal de cumpri- mento de sua jornada de trabalho, permanecer dentro de sua residência a fim de evitar o risco de contágio pelo coronavírus, ficando vedado o deslocamentos por vias e logradouros públicos, sob pena de, em sendo flagrado nesta circunstância, ser apenado com a perda, no respectivo mês, do direito ao pagamento do cartão alimen- tação.

Parágrafo Primeiro. O servidor municipal abrangido pelas disposições do caput deste artigo e que exerça função de chefia, direção e assessoramento, poderá exer- cer suas atribuições através de sistema de trabalho remoto de suas residências, mediante acesso aos sistemas de gestão da prefeitura pela rede mundial de compu- tadores.

Parágrafo Segundo. A fiscalização poderá ser exercida por qualquer servidor que deverá denunciar o fato à administração municipal, podendo ser usado como meio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU
Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018
www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

de prova filmagem de celular ou testemunho de pessoa devidamente identificada.

Artigo 4º. O funcionamento de lanchonetes, padarias, restaurantes, mercearias, piz- zarias e trailers de comércio de alimentos se fará sem que seja permitido o consumo dos produtos adquiridos naqueles locais, sendo permitido o fornecimento de alimen- tos através do uso de marmitex e o sistema de delivery, devendo ser recolhidas dos estabelecimentos mesas e cadeiras que sirvam para uso no consumo de tais itens no local.

Artigo 5º. Fica determinado o fechamento de bares, academias de ginástica, salões de beleza, manicure, pedicure, distribuidores de bebidas, lojas de calçados e vestuá- rio e comércios afins.

Parágrafo Único. O não atendimento das limitações previstas no caput deste artigo, ensejará a aplicação de sanções de ordem administrativa inerentes à suspensão e cassação do alvará de funcionamento das empresas, além de multa civil no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Artigo 6º. O velório municipal funcionará de maneira restrita, com acesso somente aos parentes próximos, pelo menor tempo possível, limitado a 3(três) pessoas de cada vez.

Artigo 7º. Os estabelecimentos comerciais indicados no artigo 4º deste decreto de- verão estabelecer a limitação de aquisição de itens de primeira necessidade a serem adquiridos pelos consumidores, estabelecendo-se o máximo de 5 (cinco) itens por pessoa.

Parágrafo Único. São itens de primeira necessidade ou necessários ao consumo do povo, os gêneros, artigos, mercadorias e qualquer outra espécie de coisas ou bens indispensáveis à subsistência do indivíduo em condições higiênicas e ao exercício normal de suas atividades, estando compreendidos nesta definição os artigos destinados à alimentação, os terapêuticos ou sanitários, o combustível, a habitação e os materiais de construção.

Artigo 8º. Ficam advertidos todos os fornecedores, especialmente fabricantes, as farmácias, drogarias, estabelecimentos de venda de artigos hospitalares, os merca- dos, supermercados, mercearias, padarias, restaurantes, pizzarias, trailers de co- mércio de alimentos e postos de revenda de combustíveis, instalados no território do município de Itaju a não realizarem aumento arbitrários de preços de bens e produ- tos voltados ao combate e prevenção ao coronavírus, sob pena de aplicações de sanções administrativas que poderão acarretar até a cassação do alvará de licença e funcionamento.

Artigo 9º. Os estabelecimentos comerciais indicados no artigo 4º deverão estabele- cer limitação de acesso aos consumidores, limitando o número máximo de 4 (quatro) atendimentos a clientes em seu recinto a fim de evitar aglomeração de pessoas, de- vendo redobrar as medidas sanitárias de higienização dos estabelecimentos, especialmente com:

I - limpeza de instalações e equipamentos em que se faça contato com mãos; II - fornecimento de luvas e máscaras descartáveis aos colaboradores;

III – fornecimento de meios para lavagem das mãos com água e sabão ou fornecimento de álcool gel para colaboradores e consumidores.

Artigo 10. Fica instituída restrição de entrada de veículos e pessoas que não te- nham residência fixa ou trabalho contínuos no município de Itaju, nos condôminos urbanos e rurais pertencentes ao território do município, ficando vedada a locação, cessão, comodato ou qualquer outra forma de disponibilização de acesso a esses locais.

Parágrafo Primeiro. A regra também se aplica a pessoas em embarcações.

Parágrafo Segundo. A restrição contida no caput deste artigo não se aplica a:

I – Profissionais para execução de obras e serviços de conservação e manutenção de bens móveis e imóveis.

II – Profissionais para continuidade de obras já iniciadas e das que sobrevierem para segurança do imóvel e dos que nele habitem;

III – Proprietários de imóveis para retirada de seus pertences;

IV – Para entrega de matérias e produtos a serem comercializados pelos estabele- cimentos existentes no município de Itaju; e,

V – Profissionais para prestarem cuidados aos animais de estimação.

Paragrafo Terceiro. O não atendimento das disposições contidas neste artigo sujei- tará o infrator ao pagamento de multa civil no valor de R$ 1.500,00 (um mil e qui- nhentos reais).

Artigo 11. As empresas de transporte de passageiros deverão redobrar as medidas sanitárias de higienização dos veículos, com fornecimento aos colaboradores de álcool gel, além de luvas e máscaras descartáveis, limpeza de equipamentos em que se faça o contato com mãos.

Artigo 12. As empresas que continuam em atividade deverão adotar medidas para evitar o risco de contágio a seus colaboradores, limitando, o quanto possível o nú- mero de trabalhadores mediante a divisão do ciclo de produção em turnos caso pos- sua apenas um, além da possibilidade de antecipação de período de férias individu- ais e coletivas, na forma do disposto no artigo 3º da Medida Provisória nº. 927, de 22 de março de 2020.

Artigo 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaju-SP, em 23 de março de 2020.

José Luis Furcin

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data.

Everilda Maria Dias

Assist. de Adm. De Pessoal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU
Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Itaju

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	21.016.803,93	21.016.803,93	3.600.596,22	3.815.907,84	17.200.896,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.309.600,00	1.307.600,00	80.558,70	211.882,00	1.095.718,00
Contribuições	260.000,00	262.000,00	26.650,94	39.302,28	222.697,72
Receita Patrimonial	66.930,00	66.930,00	11.625,69	12.931,15	53.998,85
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	223.600,00	223.600,00	26.208,79	46.572,79	177.027,21
Transferências correntes	19.134.073,93	19.134.073,93	3.449.623,32	3.503.625,87	15.630.448,06
Outras Receitas Correntes	22.600,00	22.600,00	5.928,78	1.593,75	21.006,25
RECEITAS DE CAPITAL	39.800,00	39.800,00	6.633,34	15.700,00	24.100,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	39.800,00	39.800,00	6.633,34	15.700,00	24.100,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	2.940.970,00	2.940.970,00	569.414,23	576.780,55	2.364.189,45
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	18.115.633,93	18.115.633,93	3.037.815,33	3.254.827,29	14.860.806,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	18.115.633,93	18.115.633,93	3.037.815,33	3.254.827,29	14.860.806,64
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	18.115.633,93	18.115.633,93	3.037.815,33	3.254.827,29	14.860.806,64

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.350], MUNICIPIO DE ITAJU

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

Prefeitura Municipal de Itaju

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	17.685.173,93	880.516,54	18.565.690,47	5.458.634,45	2.982.211,14	2.696.314,96	13.107.056,02	2.476.423,31	285.896,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.346.082,20	102.356,96	10.448.439,16	1.701.257,96	1.701.257,96	1.538.733,03	8.747.181,20	0,00	162.524,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.339.091,73	778.159,58	8.117.251,31	3.757.376,49	1.280.953,18	1.157.581,93	4.359.874,82	2.476.423,31	123.371,25
DESPESAS DE CAPITAL	250.460,00	1.693.621,87	1.944.081,87	224.597,56	120.686,74	119.359,74	1.719.484,31	103.910,82	1.327,00
INVESTIMENTOS	219.460,00	1.693.621,87	1.913.081,87	221.437,82	117.527,00	116.200,00	1.691.644,05	103.910,82	1.327,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	31.000,00	0,00	31.000,00	3.159,74	3.159,74	3.159,74	27.840,26	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	0,00	180.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	18.115.633,93	2.574.138,41	20.689.772,34	5.683.232,01	3.102.897,88	2.815.674,70	15.006.540,33	2.580.334,13	287.223,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	18.115.633,93	2.574.138,41	20.689.772,34	5.683.232,01	3.102.897,88	2.815.674,70	15.006.540,33	2.580.334,13	287.223,18
SUPERÁVIT (XI)					151.929,41				
TOTAL (XII) = (X + XI)	18.115.633,93	2.574.138,41	20.689.772,34	5.683.232,01	3.254.827,29	2.815.674,70	15.006.540,33	2.580.334,13	287.223,18

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.350], MUNICIPIO DE ITAJU

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

Prefeitura Municipal de Itaju
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.115.633,93	20.689.772,34	5.683.232,01	5.683.232,01	100,00	15.006.540,33	3.102.897,88	3.102.897,88	100,00	17.586.874,46	0,00
Legislativa	882.500,00	882.500,00	113.295,54	113.295,54	1,99	769.204,46	108.008,23	108.008,23	3,48	774.491,77	0,00
Ação Legislativa	882.500,00	882.500,00	113.295,54	113.295,54	1,99	769.204,46	108.008,23	108.008,23	3,48	774.491,77	0,00
Administração	3.640.500,00	3.640.500,00	1.597.483,11	1.597.483,11	28,11	2.043.016,89	647.780,84	647.780,84	20,88	2.992.719,16	0,00
Administração Geral	1.002.000,00	1.002.000,00	292.281,71	292.281,71	5,14	709.718,29	206.898,79	206.898,79	6,67	795.101,21	0,00
Administração Financeira	2.638.500,00	2.638.500,00	1.305.201,40	1.305.201,40	22,97	1.333.298,60	440.882,05	440.882,05	14,21	2.197.617,95	0,00
Assistência Social	1.193.600,95	1.523.034,07	438.827,94	438.827,94	7,72	1.084.206,13	161.332,40	161.332,40	5,20	1.361.701,67	0,00
Assistência ao Idoso	225.633,20	350.000,39	176.650,10	176.650,10	3,11	173.350,29	21.385,12	21.385,12	0,69	328.615,27	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	452.500,00	467.900,00	110.245,60	110.245,60	1,94	357.654,40	67.704,97	67.704,97	2,18	400.195,03	0,00
Assistência Comunitária	515.467,75	705.133,68	151.932,24	151.932,24	2,67	553.201,44	72.242,31	72.242,31	2,33	632.891,37	0,00
Saúde	3.845.029,04	4.546.946,03	933.928,42	933.928,42	16,43	3.613.017,61	667.927,21	667.927,21	21,53	3.879.018,82	0,00
Atenção Básica	3.726.416,84	4.360.146,32	906.936,40	906.936,40	15,96	3.453.209,92	649.827,24	649.827,24	20,94	3.710.319,08	0,00
Vigilância Sanitária	79.400,00	126.916,79	14.127,00	14.127,00	0,25	112.789,79	12.278,47	12.278,47	0,40	114.638,32	0,00
Vigilância Epidemiológica	39.212,20	59.882,92	12.865,02	12.865,02	0,23	47.017,90	5.821,50	5.821,50	0,19	54.061,42	0,00
Educação	4.750.103,94	4.905.311,47	1.164.354,51	1.164.354,51	20,49	3.740.956,96	635.667,30	635.667,30	20,49	4.269.644,17	0,00
Alimentação e Nutrição	414.864,80	538.564,58	83.258,66	83.258,66	1,46	455.305,92	38.455,21	38.455,21	1,24	500.109,37	0,00
Ensino Fundamental	2.456.939,14	2.456.939,14	693.351,59	693.351,59	12,20	1.763.587,55	324.278,13	324.278,13	10,45	2.132.661,01	0,00
Ensino Médio	20.000,00	20.000,00	7.315,90	7.315,90	0,13	12.684,10	7.315,00	7.315,00	0,24	12.685,00	0,00
Ensino Superior	209.000,00	219.000,00	52.370,10	52.370,10	0,92	166.629,90	11.052,79	11.052,79	0,36	207.947,21	0,00
Educação Infantil	1.629.300,00	1.650.807,75	328.058,26	328.058,26	5,77	1.322.749,49	254.566,17	254.566,17	8,20	1.396.241,58	0,00
Educação Especial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Cultura	82.000,00	82.000,00	21.837,98	21.837,98	0,38	60.162,02	11.748,67	11.748,67	0,38	70.251,33	0,00
Difusão Cultural	82.000,00	82.000,00	21.837,98	21.837,98	0,38	60.162,02	11.748,67	11.748,67	0,38	70.251,33	0,00
Urbanismo	1.292.900,00	2.094.599,85	472.796,38	472.796,38	8,32	1.621.803,47	232.804,07	232.804,07	7,50	1.861.795,78	0,00
Serviços Urbanos	1.292.900,00	2.094.599,85	472.796,38	472.796,38	8,32	1.621.803,47	232.804,07	232.804,07	7,50	1.861.795,78	0,00
Habitação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Habitação Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Saneamento	523.800,00	527.800,00	305.930,28	305.930,28	5,38	221.869,72	122.933,75	122.933,75	3,96	404.866,25	0,00
Saneamento Básico Urbano	523.800,00	527.800,00	305.930,28	305.930,28	5,38	221.869,72	122.933,75	122.933,75	3,96	404.866,25	0,00
Agricultura	200.000,00	486.500,00	53.858,65	53.858,65	0,95	432.641,35	35.027,70	35.027,70	1,13	451.472,30	0,00
Extensão Rural	200.000,00	486.500,00	53.858,65	53.858,65	0,95	432.641,35	35.027,70	35.027,70	1,13	451.472,30	0,00
Indústria	47.000,00	160.800,00	126.746,44	126.746,44	2,23	34.053,56	122.696,44	122.696,44	3,95	38.103,56	0,00
Promoção Industrial	47.000,00	160.800,00	126.746,44	126.746,44	2,23	34.053,56	122.696,44	122.696,44	3,95	38.103,56	0,00
Transporte	556.000,00	556.000,00	137.541,93	137.541,93	2,42	418.458,07	72.408,16	72.408,16	2,33	483.591,84	0,00
Transporte Rodoviário	556.000,00	556.000,00	137.541,93	137.541,93	2,42	418.458,07	72.408,16	72.408,16	2,33	483.591,84	0,00
Desporto e Lazer	129.700,00	311.280,92	56.755,14	56.755,14	1,00	254.525,78	24.687,42	24.687,42	0,80	286.593,50	0,00
Desporto Comunitário	129.700,00	311.280,92	56.755,14	56.755,14	1,00	254.525,78	24.687,42	24.687,42	0,80	286.593,50	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.350], MUNICIPIO DE ITAJU — Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

Prefeitura Municipal de Itaju

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Encargos Especiais	777.500,00	777.500,00	259.875,69	259.875,69	4,57	517.624,31	259.875,69	259.875,69	8,38	517.624,31	0,00
Serviço da Dívida Interna	205.000,00	205.000,00	176.256,74	176.256,74	3,10	28.743,26	176.256,74	176.256,74	5,68	28.743,26	0,00
Outros Encargos Especiais	572.500,00	572.500,00	83.618,95	83.618,95	1,47	488.881,05	83.618,95	83.618,95	2,69	488.881,05	0,00
Reserva de Contingência	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
Reserva de Contingência	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.115.633,93	20.689.772,34	5.683.232,01	5.683.232,01	100,00	15.006.540,33	3.102.897,88	3.102.897,88	100,00	17.586.874,46	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.350], MUNICIPIO DE ITAJU — Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

Prefeitura Municipal de Itaju

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2019 A FEV/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	
RECEITA TRIBUTÁRIA	58.501,68	885.380,75	83.842,20	93.732,88	128.119,60	142.405,71	92.090,10	77.998,59	158.149,35	158.876,43	118.183,76	93.698,24	2.090.979,29
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.953,33	71.093,00	31.709,88	35.078,34	36.896,34	35.285,09	34.256,25	33.153,02	34.734,35	18.633,34	19.877,70	19.424,58	385.095,22
RECEITA PATRIMONIAL	5.250,57	7.176,22	10.453,91	10.709,54	9.764,77	7.426,01	7.374,49	9.239,80	8.876,85	6.767,97	7.107,64	5.823,51	95.971,28
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	19.380,74	20.737,31	15.139,18	20.324,26	19.738,98	22.494,10	23.264,38	27.530,08	29.295,80	32.003,86	23.034,03	23.538,76	276.481,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.674.188,27	1.473.533,81	1.494.550,92	1.283.354,23	1.739.065,00	1.286.286,86	1.155.841,15	1.636.521,25	1.548.884,75	2.818.305,29	1.633.903,62	1.869.722,25	19.614.157,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	801,38	4.532,61	2.527,35	1.705,40	2.508,04	2.225,28	2.374,12	684,34	1.980,76	905,72	970,74	623,01	21.838,75
TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.773.075,97	2.462.453,70	1.638.223,44	1.444.904,65	1.936.092,73	1.496.123,05	1.315.200,49	1.785.127,08	1.781.921,86	3.035.492,61	1.803.077,49	2.012.830,35	22.484.523,42
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDE	224.404,04	232.928,44	241.348,85	204.503,00	216.207,43	208.031,05	188.890,57	254.836,30	237.411,75	304.776,48	267.626,83	309.153,72	2.890.118,46
TOTAL DEDUÇÕES	224.404,04	232.928,44	241.348,85	204.503,00	216.207,43	208.031,05	188.890,57	254.836,30	237.411,75	304.776,48	267.626,83	309.153,72	2.890.118,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.548.671,93	2.229.525,26	1.396.874,59	1.240.401,65	1.719.885,30	1.288.092,00	1.126.309,92	1.530.290,78	1.544.510,11	2.730.716,13	1.535.450,66	1.703.676,63	19.594.404,96

Prefeitura Municipal de Itaju

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.350], MUNICIPIO DE ITAJU

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

Prefeitura Municipal de Itaju

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 of 4

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2020	Em 2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.350], MUNICIPIO DE ITAJU

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

Prefeitura Municipal de Itaju

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3 of 4

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.350], MUNICIPIO DE ITAJU

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

Prefeitura Municipal de Itaju

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

4 of 4

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.350], MUNICIPIO DE ITAJU

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

Prefeitura Municipal de Itaju

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	20.951.173,93	20.951.173,93	3.809.286,69
Receita Tributária	1.309.600,00	1.307.600,00	211.882,00
Receita de Contribuição	260.000,00	262.000,00	39.302,28
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	260.000,00	262.000,00	39.302,28
Receita Patrimonial Líquida	1.300,00	1.300,00	6.310,00
Receita Patrimonial	66.930,00	66.930,00	12.931,15
(-) Aplicações Financeiras	65.630,00	65.630,00	6.621,15
Transferências Correntes	19.134.073,93	19.134.073,93	3.503.625,87
Demais Receitas Correntes	246.200,00	246.200,00	48.166,54
Diversas Receitas Correntes	246.200,00	246.200,00	48.166,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	39.800,00	39.800,00	15.700,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	39.800,00	39.800,00	15.700,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	2.940.970,00	2.940.970,00	576.780,55
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	18.010.203,93	18.010.203,93	3.232.506,14

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	17.685.173,93	18.565.690,47	2.982.211,14
Pessoal e Encargos Sociais	10.346.082,20	10.448.439,16	1.701.257,96
Juros e Encargos da Dívida (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.339.091,73	8.117.251,31	1.280.953,18
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	17.685.173,93	18.565.690,47	2.982.211,14
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	250.460,00	1.944.081,87	120.686,74
Investimentos	219.460,00	1.913.081,87	117.527,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	31.000,00	31.000,00	3.159,74
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	219.460,00	1.913.081,87	117.527,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	180.000,00	180.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	18.084.633,93	20.658.772,34	3.099.738,14
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	-74.430,00	-2.648.568,41	132.768,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Fev/2020
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-74.430,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.350], MUNICIPIO DE ITAJU

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

Prefeitura Municipal de Itaju

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan/2020	Jan a Fev/2020
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	221.715,99	221.715,99	42.299,51
DEDUÇÕES (II)	3.309.602,80	3.309.602,80	3.799.685,46
Ativo Disponível	3.236.170,31	3.236.170,31	3.722.574,61
Haveres Financeiros	73.432,49	73.432,49	77.110,85
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.087.886,81	-3.087.886,81	-3.757.385,95
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	45.459,25	45.459,25	42.299,51
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-3.133.346,06	-3.133.346,06	-3.799.685,46

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2019 (a) (c-b)	Jan a Fev/2020 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-666.339,40	-666.339,40

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.350], MUNICIPIO DE ITAJU

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

1 of 1

Prefeitura Municipal de Itaju

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.434,53	0,00	0,00	0,00	204.434,53	204.434,53
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.434,53	0,00	0,00	0,00	204.434,53	204.434,53
0203	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.434,53	0,00	0,00	0,00	204.434,53	204.434,53
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.434,53	0,00	0,00	0,00	204.434,53	204.434,53

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.350], MUNICIPIO DE ITAJU

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

Prefeitura Municipal de Itaju

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.231.500,00	1.231.500,00	178.435,73	14,49
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	383.000,00	383.000,00	50.652,93	13,23
1.1.1- IPTU	280.000,00	280.000,00	5.162,90	1,84
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	103.000,00	103.000,00	45.490,03	44,17
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	400.000,00	400.000,00	44.433,91	11,11
1.2.1- ITBI	400.000,00	400.000,00	44.433,91	11,11
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	288.500,00	288.500,00	55.616,32	19,28
1.3.1- ISS	280.000,00	280.000,00	54.358,73	19,41
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.500,00	8.500,00	1.257,59	14,80
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	160.000,00	160.000,00	27.732,57	17,33
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.414.850,00	15.414.850,00	2.883.905,23	18,71
2.1- Cota-Parte FPM	9.419.750,00	9.419.750,00	1.779.116,29	18,89
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.709.750,00	8.709.750,00	1.779.116,29	20,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.400.000,00	5.400.000,00	842.325,44	15,60
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	42.000,00	42.000,00	6.021,66	14,34
2.5- Cota-Parte ITR	180.000,00	180.000,00	10.936,07	6,08
2.6- Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	245.505,77	70,14
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.646.350,00	16.646.350,00	3.062.340,96	18,40

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	111,31	5,57
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	348.585,44	348.585,44	69.519,75	19,94
5.1- Transferências do Salário-Educação	247.000,00	247.000,00	56.406,54	22,84
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	81.244,80	81.244,80	13.044,00	16,06
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	17.090,64	17.090,64	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.810,00	1.810,00	69,21	3,82
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	229.598,50	229.598,50	21.356,40	9,30
6.1- Transferências de Convênios	229.298,50	229.298,50	21.350,08	9,31
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	300,00	300,00	6,32	2,11
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	580.183,94	580.183,94	90.987,46	15,68

Prefeitura Municipal de Itaju

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.940.970,00	2.940.970,00	576.780,55	19,61
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.741.950,00	1.741.950,00	355.823,21	20,43
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.080.000,00	1.080.000,00	168.465,04	15,60
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.620,00	4.620,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	8.400,00	8.400,00	1.204,31	14,34
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	36.000,00	36.000,00	2.187,21	6,08
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	49.100,78	70,14
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.900.000,00	1.900.000,00	404.395,46	21,28
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.898.000,00	1.898.000,00	404.210,91	21,30
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.000,00	2.000,00	184,55	9,23
12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.042.970,00	-1.042.970,00	-172.569,64	16,55

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.629.600,00	1.650.490,69	320.186,13	19,40	320.186,13	19,40	0,00
13.1- Com Educação Infantil	570.100,00	590.990,69	110.499,03	18,70	110.499,03	18,70	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.059.500,00	1.059.500,00	209.687,10	19,79	209.687,10	19,79	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	270.400,00	270.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	192.400,00	192.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.900.000,00	1.920.890,69	320.186,13	16,67	320.186,13	16,67	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	20.890,69
17.1 - FUNDEB 60%	20.890,69
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	20.890,69

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	299.295,44
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	74,01
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	25,99

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	20.890,69
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	28.350,40

Prefeitura Municipal de Itaju

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.629.300,00	1.650.190,69	328.058,26	19,88	254.566,17	15,43	0,00
22.1 - Creche	825.100,00	825.100,00	171.329,40	20,76	130.003,88	15,76	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	260.700,00	260.700,00	31.255,43	11,99	31.255,43	11,99	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	564.400,00	564.400,00	140.073,97	24,82	98.748,45	17,50	0,00
22.2 - Pré-escola	804.200,00	825.090,69	156.728,86	19,00	124.562,29	15,10	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	501.800,00	522.690,69	79.243,60	15,16	79.243,60	15,16	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	302.400,00	302.400,00	77.485,26	25,62	45.318,69	14,99	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.080.400,00	2.080.400,00	448.401,59	21,55	324.278,13	15,59	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.137.500,00	1.137.500,00	209.687,10	18,43	209.687,10	18,43	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	942.900,00	942.900,00	238.714,49	25,32	114.591,03	12,15	0,00
24- ENSINO MÉDIO	20.000,00	20.000,00	7.315,90	36,58	7.315,00	36,58	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	209.000,00	219.000,00	52.370,10	23,91	11.052,79	5,05	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	174.000,00	174.000,00	17.591,23	10,11	10.095,85	5,80	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.112.700,00	4.143.590,69	853.737,08	20,60	607.307,94	14,66	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-172.569,64
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	-172.569,64
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	751.413,94
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	248.400,00	372.099,78	203.667,43	54,73	28.359,36	7,62	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	389.003,94	389.621,00	106.950,00	27,45	0,00	0,00	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	637.403,94	761.720,78	310.617,43	40,78	28.359,36	3,72	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	4.750.103,94	4.905.311,47	1.164.354,51	23,74	635.667,30	12,96	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaju

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	20.890,69	123.699,78
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	404.210,91	56.406,54
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	289.299,44	26.185,35
47.1 (-) Orçamento do Exercício	289.299,44	26.185,35
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	184,55	65,31
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	135.986,71	153.986,28
50- (+) AJUSTES	8.981,38	0,00
50.1 (+) Retenções	10.413,21	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	1.431,83	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	144.968,09	153.986,28

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de Itaju

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.231.500,00	1.231.500,00	178.435,73	14,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	383.000,00	383.000,00	50.652,93	13,23
IPTU	280.000,00	280.000,00	5.162,90	1,84
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	103.000,00	103.000,00	45.490,03	44,17
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	44.433,91	11,11
ITBI	400.000,00	400.000,00	44.433,91	11,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	288.500,00	288.500,00	55.616,32	19,28
ISS	280.000,00	280.000,00	54.358,73	19,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.500,00	8.500,00	1.257,59	14,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	160.000,00	160.000,00	27.732,57	17,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.704.850,00	14.704.850,00	2.883.905,23	19,61
Cota-Parte FPM	8.709.750,00	8.709.750,00	1.779.116,29	20,43
Cota-Parte ITR	180.000,00	180.000,00	10.936,07	6,08
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	245.505,77	70,14
Cota-Parte ICMS	5.400.000,00	5.400.000,00	842.325,44	15,60
Cota-Parte IPI-Exportação	42.000,00	42.000,00	6.021,66	14,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.936.350,00	15.936.350,00	3.062.340,96	19,22

Prefeitura Municipal de Itaju

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.258.300,00	3.258.300,00	744.496,22	22,85	601.514,57	18,46	537.891,14	16,51	0,00
Despesas Correntes	3.252.200,00	3.252.200,00	744.496,22	22,89	601.514,57	18,50	537.891,14	16,54	0,00
Despesas de Capital	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	67.400,00	67.400,00	850,23	1,26	850,23	1,26	850,23	1,26	0,00
Despesas Correntes	67.400,00	67.400,00	850,23	1,26	850,23	1,26	850,23	1,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.000,00	10.000,00	2.211,17	22,11	2.211,17	22,11	2.211,17	22,11	0,00
Despesas Correntes	9.500,00	9.500,00	2.211,17	23,28	2.211,17	23,28	2.211,17	23,28	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.335.700,00	3.335.700,00	747.557,62	22,41	604.575,97	18,12	540.952,54	16,22	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	747.557,62	604.575,97	540.952,54
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	747.557,62	604.575,97	540.952,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	459.351,14	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	145.224,83	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,41	19,74	0,00

Prefeitura Municipal de Itaju

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (h)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (c)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

Prefeitura Municipal de Itaju

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS 'ONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIX/ CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	499.079,04	499.079,04	71.974,78	14,42
Proveniente da União	425.415,04	425.415,04	71.482,78	16,80
Proveniente dos Estados	73.664,00	73.664,00	492,00	0,67
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	12.350,00	12.350,00	1.250,30	10,12
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	511.429,04	511.429,04	73.225,08	14,32

Prefeitura Municipal de Itaju

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	468.116,84	1.100.269,82	162.440,18	14,76	48.312,67	4,39	47.772,67	4,34	0,00
Despesas Correntes	458.116,84	685.782,77	62.734,36	9,15	48.312,67	7,04	47.772,67	6,97	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	414.487,05	99.705,82	24,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	59.516,79	13.276,77	22,31	11.428,24	19,20	11.428,24	19,20	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	56.516,79	13.276,77	23,49	11.428,24	20,22	11.428,24	20,22	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	29.212,20	49.882,92	10.653,85	21,36	3.610,33	7,24	3.330,33	6,68	0,00
Despesas Correntes	28.212,20	48.882,92	10.653,85	21,79	3.610,33	7,39	3.330,33	6,81	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	509.329,04	1.209.669,53	186.370,80	15,41	63.351,24	5,24	62.531,24	5,17	0,00

Prefeitura Municipal de Itaju

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.726.416,84	4.358.569,82	906.936,40	20,81	649.827,24	14,91	585.663,81	13,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	79.400,00	126.916,79	14.127,00	11,13	12.278,47	9,67	12.278,47	9,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	39.212,20	59.882,92	12.865,02	21,48	5.821,50	9,72	5.541,50	9,25	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.845.029,04	4.545.369,53	933.928,42	20,55	667.927,21	14,69	603.483,78	13,28	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.845.029,04	4.545.369,53	933.928,42	20,55	667.927,21	14,69	603.483,78	13,28	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICIPIO DE ITAJU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2020 NO BIMESTRE (d)	REGISTROS EFEUADOS EM 2020 JAN A FEV (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.350], MUNICIPIO DE ITAJU

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020

Prefeitura Municipal de Itaju

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	18.115.633,93
Previsão Atualizada	18.115.633,93
Receitas Realizadas	3.254.827,29
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	18.115.633,93
Créditos Adicionais	2.574.138,41
Dotação Atualizada	20.689.772,34
Despesas Empenhadas	5.683.232,01
Despesas Liquidadas	3.102.897,88
Despesas Pagas	2.815.674,70
Superávit Orçamentário	151.929,41

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.683.232,01
Despesas Liquidadas	3.102.897,88

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.594.404,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-666.339,40	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	-74.430,00	132.768,00	-178,38

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	204.434,53	0,00	0,00	204.434,53
Poder Executivo	204.434,53	0,00	0,00	204.434,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	204.434,53	0,00	0,00	204.434,53

Prefeitura Municipal de Itaju

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	751.413,94	25,00	24,54
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	320.186,13	60,00	74,01
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	224.597,56	1.719.484,31

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	15.706,41	24.093,59
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	39.576,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	604.575,97	15,00	19,74

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – MARÇO / 2020

MÉDICOS

MÉDICO (A)	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**	12:00 às 16:00				
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	7:30 às 11:30 (Visita domiciliar) 12:30 às 16:30 (Gestantes)	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 (Hiperdia) 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 (Visita domiciliar) 12:30 às 16:30 (Reuniões)	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30

DENTISTAS

DENTISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ANTÔNIA **SAÚDE**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 12:45 (Atendimento escolar)	6:30 às 9:30 (Atendimento escolar) 9:45 às 12:45 (Centro de Saúde)	6:30 às 12:45 (Atendimento escolar)	6:30 às 9:30 (Atendimento escolar) 9:45 às 12:45 (Centro de Saúde)	6:30 às 9:30 (Atendimento escolar) 9:45 às 12:45 (Centro de Saúde)
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00 (Atendimento escolar)	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00 (Atendimento escolar)	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00

ESPECIALISTAS

ESPECIALISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ALICE **FONOAUDIÓLOGA**	7:15 às 11:15	7:15 às 11:15	7:15 às 11:13 12:30 às 16:15		7:15 às 11:15
ANDREA * **FISIOTERAPEUTA**	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	
ALINE **PSICÓLOGA**	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	11:45 às 14:45 15:00 às 18:00	11:45 às 14:45 15:00 às 18:00	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15
WALESCA **NUTRICIONISTA**				13:00 às 17:00	7:30 às 11:30

*** Fisioterapeuta Andrea estará de férias entre 02/03 a 16/03.**

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – MARÇO 2020

ESCALA – MARÇO 2020			D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Creuza Maria Leite Coren: 21540	Enf.	07 às 11hrs 13 às 15hs	F						F	F						F	F						F	F						F	F		
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	16 às 22hrs	F						F	F						F	F						F	F						F	F		
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 0310872	A.E.	07 às 13hrs	F						F	F						F	F						F	F						F	F		
Maria Rosa Gasparotto Coren: 0311909	A.E.	07 às 13hrs	F						F	F						F	F						F	F						F	F		
Neusa Aparecida Modolin Coren: 0180319	A.E.	07 às 13hrs	F						F	F						F	F						F	F						F	F		
Gislene Maria Sola Lau Coren: 0480819	A.E.	12 às 18hrs	F						F	F						F	F						F	F						F	F		
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hs		F	*	*	F	F			F	*	*	F	F			F	*	*	F	F			F	*	*	F	F			F	*
Silmara Regina Gusmão Coren: 454375	A.E.	12 às 18hs	FR	FR	FR	FR	FR	FR	F	F						F	F						F	F						F	F		

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado
PF – Ponto Facultativo
* Elisa – 3ª e 4ª feiras completar carga horária semanal

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00